

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – CAMPUS TAGUATINGA

FÁBRICA DE SOFTWARE MODELO

EDITAL Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO NA FÁBRICA DE SOFTWARE MODELO

1. OBJETIVOS

- 1.1. Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão por meio do desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras.
- 1.2. Estimular o protagonismo estudantil, o empreendedorismo digital e o desenvolvimento colaborativo.
- 1.3. Apoiar o desenvolvimento de produtos de software de interesse social, educacional, institucional e comunitário.
- 1.4. Oferecer aos discentes e comunidade externa experiência prática supervisionada em desenvolvimento de sistemas e gestão de projetos de software.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderão submeter propostas, individualmente ou em grupo:
 - a) Estudantes regularmente matriculados em cursos do IFB;
 - b) Servidores do IFB;
 - c) Membros da comunidade externa com propostas de interesse social, educacional ou institucional, mediante supervisão de um docente do IFB.

3. CATEGORIAS DE PROJETOS

- 3.1. Categoria A – Projetos Acadêmicos: propostas de alunos voltadas a trabalhos de pesquisa, extensão ou inovação.
- 3.2. Categoria B – Projetos Comunitários: propostas de instituições, ONGs, associações ou empreendedores sociais que apresentem impacto comunitário comprovado.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Cada proponente (pessoa ou grupo) poderá submeter apenas uma proposta.
- 4.2. As propostas deverão ser submetidas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/CmVkJd7TnMkrSmkC9>.
- 4.3. Cada proposta deverá conter:
 - Título e resumo do projeto;
 - Identificação dos proponentes (nomes, vínculos e contatos);
 - Docente Supervisor do IFB;
 - Tecnologias sugeridas (se houver) e repositório;

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1. As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação da Fábrica de Software, considerando os seguintes critérios:
Relevância social, educacional ou institucional (peso 3);
Viabilidade técnica e de implementação (peso 3);
Grau de inovação e originalidade (peso 2);
Potencial de aprendizagem e impacto para os discentes (peso 2).
- 5.2. Serão classificados os projetos com nota mínima de 7,0 (sete).
- 5.3. A Comissão poderá solicitar ajustes antes da aprovação final.

6. APOIO OFERECIDO PELA FÁBRICA DE SOFTWARE

- 6.1. Apoio técnico e orientação por docentes especialistas.
- 6.2. Participação de discentes voluntários.
- 6.3. Infraestrutura para desenvolvimento (laboratórios, repositórios, servidores, etc.).
- 6.4. Possibilidade de continuidade do projeto em programas de extensão, pesquisa aplicada ou incubação.

7. CRONOGRAMA

Lançamento do edital: 25/11/2025
Submissão das propostas: 25/11 a 15/12/2025
Avaliação das propostas: 16/12 a 20/12/2025
Divulgação dos resultados: 12/03/2026
Início dos projetos selecionados: 15/03/2026

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os projetos selecionados deverão respeitar as normas éticas e legais vigentes, incluindo direitos autorais e de privacidade.
- 8.2. Os resultados parciais e finais poderão ser divulgados em eventos e publicações do IFB.
- 8.3. A Coordenação da Fábrica de Software reserva-se o direito de resolver casos omissos neste edital.

Taguatinga, 24 de novembro de 2025.

Prof. Leandro Vaguetti
Coordenador do Projeto Fábrica de Software Modelo - FSM
Instituto Federal de Brasília – Campus Taguatinga